

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O Decreto Municipal nº 148/2018, de 22 de junho de 2018, publicado na página 007, Edição nº 00303, caderno I, do dia 26 de junho de 2018, no Diário Oficial do Município de Várzea da Roça, Estado da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção: Onde se lê: “**GECIVAL PACHECO DA SILVA**” leia-se: “**FRANKLIN SILVA NUNES.**” Onde se lê **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)** leia-se **R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 27 de Junho de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 148/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

**“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** a demanda de serviços e o especial empenho necessário no desempenho dos trabalhos desenvolvidos frente ao setor.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) mensais ao servidor **FRANKLIN SILVA NUNES**, Diretor da Diretoria de Compras, Almoxarifado, Inventário e Tombamento do Patrimônio Público, com vinculação hierárquica na Estrutura da Secretaria Municipal de Administração.


**Art. 2º** - A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções de Diretor da Diretoria de Compras, Almoxarifado, Inventário e Tombamento do Patrimônio Público do Município de Várzea da Roça, até que a demanda dos

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**   
CNPJ 13.896.758/0001/00

serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia